PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA – GO
ESTADO DE GOIÁS
ADM 2025–2028

Obra: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, REFORMA DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA E CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ.

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

A parcela de maior relevância para a execução das obras de ampliação e reforma da Escola Municipal São José, reforma da cozinha da Escola Municipal Santa Rosa e construção do playground da Escola Municipal São José, no Município de Niquelândia–GO, caracteriza-se pelos seguintes serviços, por apresentarem relevância técnica para a execução dos respectivos objetos, exigindo experiência compatível para sua adequada realização.

1. AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

A parcela de maior relevância caracteriza-se pelo serviço de EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO, conforme item 10.1 da planilha orçamentária da obra.

O serviço possui quantitativo previsto de 302,65 m², com valor de R$ 25.989,19, conforme planilha orçamentária da obra.

Para comprovação da capacidade técnico-operacional, será exigida a execução mínima de 50% do quantitativo previsto, correspondente a 151,33 m², mediante atestado(s) de capacidade técnica e/ou outro(s) documento(s) idôneo(s), vinculado(s) à ART, que comprove(m) a efetiva execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação.

2. REFORMA DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA

A parcela de maior relevância caracteriza-se pelo serviço de EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO COM CERÂMICA, conforme item 5.1 da planilha orçamentária da obra.

O serviço possui quantitativo previsto de 62,77 m², com valor de R$ 6.423,00, conforme planilha orçamentária da obra.

Para comprovação da capacidade técnico-operacional, será exigida a execução mínima de 50% do quantitativo previsto, correspondente a 31,36 m², mediante atestado(s) de capacidade técnica e/ou outro(s) documento(s) idôneo(s), vinculado(s) à ART, que comprove(m) a efetiva execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação.

3. CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

A parcela de maior relevância caracteriza-se pelo serviço de EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO, conforme item 4.1 da planilha orçamentária da obra.

O serviço possui quantitativo previsto de 240 m², com valor de R$ 17.363,41, conforme planilha orçamentária da obra.

Para comprovação da capacidade técnico-operacional, será exigida a execução mínima de 50% do quantitativo previsto, correspondente a 120 m², mediante atestado(s) de capacidade técnica e/ou outro(s) documento(s) idôneo(s), vinculado(s) à ART, que comprove(m) a efetiva execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação.

Será admitido o somatório dos atestados de capacidade técnica para atingir os quantitativos mínimos exigidos, desde que os serviços apresentados sejam pertinentes e compatíveis com as respectivas parcelas de maior relevância..

Niquelândia – GO, 14 de outubro de 2026.

Digitally signed by TAFYA DE LOURDES SILVA DE ASSIS
Date: 2026.10.19 14:19:51 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

TÁFYA DE LOURDES SILVA DE ASSIS
Engenheira Civil
CREA: 1016488483AP-GO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO